

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.252/2019 – DO
DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

Ementa: Institui e introduz no Calendário Oficial de Comemorações e Festividades do Estado o Dia Estadual do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável a matéria proferido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na Sessão Ordinária do dia 24 de Março de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente